

LEI Nº. 278/97

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 1.997

SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIAO DA VITORIA DO PROJETO ITANHANGA”.

O Sr. Francisco Specian Junior, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Declara de utilidade Publica por tempo indeterminado a Associação Comunitária “União da Vitória”, entidade sem fins lucrativos, com Sede ao Km 160 da MT 338, no Projeto de Assentamento Itanhangá, no Município de Tapurah-MT, com finalidades sociais definidas em seu Estatuto qual fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 09 de setembro de 1.997

Registre-se e Afixe.